

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2015.**

**MARIA LUIZA KESTRING LIEBSCH**, Prefeita do Município de Mirim Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar PROCESSO SELETIVO para contratação temporária de pessoal para o quadro do Magistério Público Municipal durante o ano de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 72, de 28 de abril de 2011 e instruções especiais contidas no presente edital.

### **1 – DOS CARGOS/VAGAS/ CARGA HORÁRIA/ HABILITAÇÃO/VENCIMENTO**

<b>CARGOS/ÁREA/DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
<b>Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais</b>	CR <sup>1</sup>	20 h semanais	Graduação plena em Pedagogia	1.294,50
			Estudante da 2ª fase em diante da graduação em Pedagogia	958,89
			Ensino Médio (Magistério)	958,89
<b>Professor de Séries Finais (Português)</b>	CR	20 h semanais	Graduação plena em Língua Portuguesa	1.294,50
			Estudante da 2ª fase em diante da graduação em Língua Portuguesa	c/ Magist. 958,89 s/Magist. 834,23
<b>Professor de Séries Finais (Matemática)</b>	CR	20 h semanais	Graduação plena em Matemática	1.294,50
			Estudante da 2ª fase em diante da graduação em Matemática	c/ Magist. 958,89 s/Magist. 834,89
<b>Professor de Séries Finais (Geografia)</b>	CR	20 h semanais	Graduação plena em Geografia	1.294,50
			Estudante da 2ª fase em diante da graduação em Geografia	c/ Magist. 958,89 s/Magist. 834,23
<b>Professor de Séries Finais (História)</b>	CR	20 h semanais	Graduação plena em Geografia	1.294,50
			Estudante da 2ª fase em diante da graduação em História	c/ Magist. 958,89 s/Magist. 834,23
<b>Professor de Séries Finais (Ciências)</b>	CR	20 h semanais	Graduação plena em Ciências	1.294,50
			Estudante da 1ª fase em diante da graduação em História	c/ Magist. 958,89 s/Magist. 834,23
<b>Professor de Séries Finais (Artes)</b>	CR	20 h semanais	Graduação plena em Artes	1.294,50
			Estudante da 2ª fase em diante da graduação em Artes	c/ Magist. 958,89 s/Magist. 834,23
<b>Professor de Séries Finais (Inglês)</b>	CR	10 h semanais	Graduação plena em Língua Inglesa	647,25
			Estudante da 2ª fase em diante da graduação em Língua Inglesa	c/ Magist. 479,44 s/Magist. 417,11
<b>Professor de Séries Finais (Educação Física)</b>	CR	20 h semanais	Graduação plena em Educação Física, com registro no CREF	1.294,50
			Estudante da 2ª fase em diante da graduação em Educação Física	c/ Magist. 958,89 s/Magist. 834,23

<sup>1</sup> CR = A seleção de candidatos tem por objetivo formar quadro de reserva, podendo ser convocado e contratado durante a vigência deste Processo Seletivo.

## **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **03 de dezembro a 22 de dezembro de 2015**, no horário das 8 às 12h, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação e Esportes, situada à Rua Padre Francisco Kroker, nº 86, centro – Mirim Doce/SC.

2.2. Não serão aceitas inscrições por correio, e-mail, fax ou com a falta da documentação exigida neste Edital.

2.3. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

2.4. O candidato portador de deficiência deverá especificar, na Ficha de Inscrição, a deficiência de que é portador. A aptidão física do candidato para o exercício do cargo será comprovada em atestado médico apresentado na data da inscrição.

2.5. Dos requisitos para contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter na data da contratação idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) gozar de boa saúde física e mental;
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- g) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo;
- h) não acumular cargo ou emprego público, exceto os permitidos pela CF/88, incluindo o que preceitua o Art. 37, § 10 da mesma Constituição;
- i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.6. No ato da inscrição o candidato deverá anexar à Ficha de Inscrição, conforme modelo Anexo III, já preenchida e assinada, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia das habilitações exigidas no item 1 deste Edital;
- c) Para portadores de deficiência física, atestado de capacidade e condições para o exercício do cargo ou função;
- d) Se possuir comprovante de experiência no cargo para o qual se inscrever, apresentar fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou uma declaração da empresa onde trabalhou no referido cargo para atender o item 5.1 deste Edital (critério de desempate).

2.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

2.8. Julgadas as inscrições com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências deste edital, a autoridade competente através de Decreto, homologará as inscrições, publicando no

mural oficial do município. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador e da apresentação dos documentos exigidos.

2.9. O candidato poderá se inscrever em até duas áreas de formação, de acordo com a sua habilitação profissional, estando ciente que deverá responder as duas provas no período de tempo estimulado para todos os candidatos inscritos neste processo seletivo.

### **3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Este processo seletivo constará das seguintes etapas:

3.1.1. **Primeira etapa:** Prova escrita com questões objetivas de caráter eliminatório.

3.1.2. **Segunda etapa:** Prova de Títulos de caráter classificatório.

#### **3.2. DA PROVA ESCRITA:**

3.2.1. A primeira etapa do processo seletivo constará de 1 (uma) prova escrita com 40 (quarenta) questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas, das quais uma única correta, conforme quadro abaixo:

Conhecimentos gerais <sup>1</sup>	20 (vinte) questões
Conhecimentos específicos	20 (vinte) questões

<sup>1</sup> – As provas de conhecimentos gerais contemplarão: 5 questões de matemática, 5 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de atualidades.

3.2.2. Os programas da prova escrita acham-se no Anexo I do presente edital.

3.2.3. A prova escrita será realizada no dia **17 de janeiro de 2015**, no Centro Educacional João Custódio Maciel, na localidade de Barra da Paleta, neste município de Mirim Doce, iniciando-se às 8h30min e encerrando-se às 11h30min.

3.2.4. A Prefeitura Municipal de Mirim Doce não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

3.2.5. O candidato receberá para realizar a Prova Escrita um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados, pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala.

3.3.6. O candidato deverá transcrever suas respostas para o cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta preta ou azul. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação do candidato no cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.

3.3.7. Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questões:

- a) não coincidentes com o gabarito oficial;
- b) contendo emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);

- c) com mais de uma opção de resposta assinalada.
- d) não assinaladas (marcadas) no cartão-resposta;
- e) preenchidas fora das especificidades contidas no cartão-resposta, ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente da azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

3.3.8. A prova escrita com questões objetivas será avaliada com pontuação de 0,00 a 10,00.

3.3.9. O valor de cada uma das questões é de 0,25 (vinte e cinco centésimos).

3.3.10. A Nota da Prova Escrita (NPE) será calculada com o emprego da seguinte fórmula:

$$NPE = (NACG + NACE). 0,25$$

Sendo:

NPE = Nota da Prova Escrita;

NACG = Número de Acertos de Conhecimentos Gerais;

NACE = Número de Acertos de Conhecimentos Específicos.

3.3.11. O candidato, ao encerrar a prova entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas.

3.3.12. O candidato só poderá entregar o cartão resposta e o caderno de questões, 30 (trinta) minutos após o início da prova.

3.3.13. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão de resposta ao mesmo tempo.

3.3.14. Serão considerados aprovados na prova escrita unicamente os candidatos que acertarem pelo menos 4 (quatro) questões de conhecimentos gerais e 4 (quatro) questões de conhecimentos específicos.

3.3.15. O candidato deverá comparecer ao local para a prova com antecedência mínima de 30 minutos e apresentar o original de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Órgão de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e o Comprovante de Inscrição.

3.3.16. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3.3.17. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar sem um dos documentos exigidos ou após o fechamento dos portões.

3.3.18. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das provas importará na sua eliminação deste Processo Seletivo.

3.3.19. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “walkman” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

3.3.20. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada.

3.3.21. O candidato não poderá se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.

3.3.22. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

3.3.23. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta por erro do candidato.

#### 3.4 – DA PROVA DE TÍTULOS

3.4.1. A Prova de Títulos para todos os cargos constará da avaliação dos seguintes documentos que serão entregues no ato da inscrição e relacionados no Anexo V deste edital.

3.4.2. Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme a seguinte tabela:

<b>PONTUAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
<b>Cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais (20 horas semanais)</b>	
<b>ESPECIFICAÇÕES DO CERTIFICADO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Certificado de Especialização (latu sensu) na área da Educação	10 (dez) pontos
Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia na área específica que pretende atuar caso seja classificado.	9 (nove) pontos
Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.	8 (oito) pontos
Certificado de conclusão do Ensino Médio (Magistério) com frequência na graduação de Pedagogia a partir da 2ª fase.	1 (um) ponto para cada fase
Certificado de conclusão do Ensino Médio com frequência na graduação de Pedagogia a partir da 2ª fase.	0,5 (meio) ponto para cada fase
Tempo de Serviço Público (0,5 pontos por cada mês de trabalho) <sup>1</sup>	
Horas de curso de Educação Continuada realizados no período de (01/01/2014 a 30/10/2015), com certificados devidamente registrados no órgão competente, até o limite de 400 horas.	0,01 ponto para cada hora de curso

<sup>1</sup> - tempo de serviço serve apenas como critério de desempate, conforme preceitua o item 5.1 deste edital, não sendo computados para a pontuação da prova de títulos.

<b>PONTUAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b> <b>Cargo de Professor de Séries Finais (10 e 20 h semanais)</b>
---

ESPECIFICAÇÕES DO CERTIFICADO	PONTUAÇÃO
Certificado de Especialização (latu sensu) na área da Educação	10 (dez) pontos
Diploma de Licenciatura Plena na área específica que pretende atuar	9 (nove) pontos
Certificado de conclusão do Ensino Médio (Magistério) com frequência em curso superior da área que pretende atuar a partir da 2ª fase.	1 (um) ponto para cada fase
Certificado de conclusão do Ensino Médio com frequência em curso superior da área que pretende atuar a partir da 2ª fase.	0,5 (meio) ponto para cada fase
Tempo de Serviço Público (0,5 pontos por cada mês de trabalho) <sup>1</sup>	
Horas de curso de Educação Continuada realizados no período de (01/01/2014 a 30/10/2015), com certificados devidamente registrados no órgão competente, até o limite de 400 horas.	0,01 ponto para cada hora de curso

<sup>1</sup> - tempo de serviço serve apenas como critério de desempate, conforme preceitua o item 5.1 deste edital, não sendo computados para a pontuação da prova de títulos.

3.4.3. A média final será calculada com base na seguinte fórmula:

$$MF = NPE + PT$$

Sendo:

MF = Média Final;

NPE = Nota da Prova Escrita;

PT= Prova de Títulos.

3.4.4. Os candidatos serão classificados na respectiva área/disciplina de inscrição, em ordem decrescente da média obtida, obedecendo a ordem de preferência por formação, conforme segue:

- a) Licenciatura;
- b) Ensino Médio com frequência na graduação específica da 2ª fase em diante;
- c) Ensino Médio.

#### **4 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, aprovados neste Processo Seletivo Público Simplificado na proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.2. O candidato que no ato de inscrição declarar-se portador de deficiência, em sendo aprovado e classificado neste Processo Seletivo, além de constar da lista de classificação, terá seu nome publicado em outra relação, também observada a ordem de classificação.

4.3. Os portadores de deficiência, antes da contratação, serão submetidos à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

4.4. Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da doença.

4.5. Caso o resultado da perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato não será admitido, por inaptidão para o exercício da função ou cargo.

4.6. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais necessárias a participação do Processo Seletivo, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, duração e critérios de aprovação, dia, horário e local de aplicação das provas.

4.7. Os candidatos portadores de deficiência ou com necessidades especiais que necessitem de qualquer tipo de atendimento diferenciado deverão solicitá-lo no ato da inscrição preenchendo o Anexo V, indicando claramente os recursos necessários para a realização das provas.

4.8. A necessidade de intermediários permanentes ou para auxiliar o portador de deficiência na realização das provas, ou, na execução de atribuições da função ou cargo, constitui obstáculo à sua inscrição no Processo Seletivo.

4.9. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1. Em caso de igualdade de nota final, terá preferência para contratação, o candidato que:

- a) for o mais idoso (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único), para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- b) no ato da inscrição apresentou mais tempo de experiência no cargo;
- c) no ato da inscrição apresentou mais tempo no serviço público.

## **6 - DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos só poderão ser interpostos nos prazos abaixo relacionados:

- a) Recurso quanto à homologação das inscrições: das 8 às 12 h, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2016;
- b) Recurso quanto à formulação das provas escritas, gabarito provisório e da prova de títulos (resultado provisório): das 8 às 12 h nos dias 18, e 19 de janeiro de 2016.

6.2. A impugnação deste Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, ente, entidade jurídica ou poder, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento fundamentado, dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será publicada nos mesmos meios de divulgação do presente Edital.

6.3. O gabarito provisório será divulgado no dia 17 de janeiro de 2016 e o resultado da classificação final deste Processo Seletivo será divulgado no dia 29 de janeiro de 2016, ambos publicados no mural oficial da Prefeitura Municipal de Mirim Doce.

6.4. O candidato poderá interpor recurso, que deverá ser fundamentado e apresentado por escrito e encaminhado ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo, entregue e protocolado na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mirim Doce, conforme o formulário do Anexo II e contra as disposições do item 6.1 deste Edital.

## **7 - DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A convocação para a contratação temporária obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

7.2. Os candidatos serão admitidos nos termos da Legislação Municipal.

7.3. Para habilitarem-se à contratação os candidatos deverão apresentar fotocópia dos documentos que a Prefeitura do Município de Mirim Doce julgar necessário e aquelas que as atribuições do cargo exigir.

7.4. O professor que vier assumir a vaga e posteriormente desistir ficará desclassificado desse processo seletivo não mais continuando na lista de classificados.

7.5. A chamada do processo seletivo será no dia 01 de fevereiro às 8 horas na Secretaria Municipal da Educação, os candidatos que por ventura forem chamados e não estiverem presentes irão para o final da fila.

## **8 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A validade deste Processo Seletivo encerra-se em 16 de dezembro de 2016 ou até que seja realizado concurso público para o preenchimento dos cargos e vagas necessárias.

8.2. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito a contratação.

8.3. Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e contratado o próximo da lista do Resultado Final do Processo Seletivo.

8.4. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecido no ofício de convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso, independentemente do retorno do aviso de recebimento da correspondência.



8.5. O Candidato que não tiver disponibilidade para o ingresso no prazo estipulado no ofício de convocação será desclassificado, independentemente do motivo alegado, passando para o final da lista de classificação até ser convocado novamente.

8.6. Por razões de ordem técnica e de direitos autorais, a Comissão Organizadora não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

8.7. Decorridos 60 (sessenta) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do processo seletivo, os registros eletrônicos.

8.8. O extrato deste Edital de Processo Seletivo será publicado no Mural Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e em jornal de circulação regional e a critério da Administração, em outros locais de grande frequência de público ou no sítio do município.

Mirim Doce (SC), 30 de novembro de 2015.

**MARIA LUIZA KESTRING LIEBSCH**  
**Prefeita Municipal**

## ANEXO I DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### CONHECIMENTOS GERAIS:

**Atualidades:** Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

**Língua Portuguesa** - Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento. Sintaxe e Morfologia

**Matemática** - As quatro operações, adição, subtração, multiplicação e divisão, juros simples, Conjunto dos números reais. Variação de grandezas. Função polinomial do 1º grau. Função modular. Função Exponencial. Função logarítmica. Funções trigonométricas. Sistemas lineares. Matrizes. Determinantes. Estudo dos sistemas lineares. Polinômios. Equações polinomiais. Números complexos.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais: Referências Bibliográficas:** Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar – Orly Zucatto Mantovani de Assis – Editora Artes Médicas; Piaget para a educação pré-escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas; A criança e o número – Constance Kamii – Editora Papyrus; Avaliação Mediadora – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; Atividades na Pré-Escola - Idalina Ladeira Ferreira; Sarah P. Souza Caldas, Editora Saraiva; Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional - Paulo Nathanael Pereira de Souza, Editora – Livraria Pioneira São Paulo; Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar; Prática Psicomotora na Pré-Escola - Vera Miranda Gomes, Editora Ática; Pré Escola, tempo de educar - Maria Lucia Thiessen, Ana Rosa Beal, Editora Ática; A Psicologia da Criança – Jean Piaget e B. Inhelder – Editora Bertrand Brasil S.A. – Rio de Janeiro – RJ; Plano Escolar – caminho para a autonomia – Akiko Oyafuso e Eny Maia – Esxtra Publishing Comf. Ltda; Por que Planejar? Como Planejar? – Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant’Anna – Editora Vozes; Piaget. Vygotsky. Wallon – teorias Psicogenéticas em discussão – Yves De La Taille – Summus Editorial Ltda; Avaliação na Pré-escola – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; O Educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda – Campinas – SP; Jogos em Grupo na Educação Infantil – Constance Kamii e outros; Conversando sobre Educação em Valores Humanos – Marilu Martinelli – Editora Peirópolis; Revisitando a Pré-escola – Regina Leite Garcia – Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Líliliana Tolchinsky Landsmann; Piaget – O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio – Maria da Glória Seber. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Temas Transversais e Educação – Maria Dolors Busquets e outros – Editora Ática; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez; Reflexões sobre alfabetização – Emília Ferreiro – Editora Cortez; Ensino: as abordagens do processo – Maria da Graça N. Mizukami; A formação social da mente – L. Vygotsky – Editora Martins Fontes – SP; Educação como prática da Liberdade – Paulo Freire – Editora Paz e Terra S/A; Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro – Maria da Graça Azenha – Editora Ática; Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem – Sara Paín – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Violência e Educação – Regis de Moraes – Papyrus Editora - (Cap. 1, 2, 3 e 4); Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento – César Coll Salvador – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Pensamento e Linguagem – L. S. Vygotsky – Livraria Martins Fontes Editora Ltda – São Paulo – SP; Escola – leitura e produção de textos – Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodríguez – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Os sete saberes necessários à Educação do Futuro – Edgar Morin – Editora Cortez – São Paulo – SP; A Organização do Currículo por projetos de trabalho – Fernando Hernandez Montserrat Ventura – Editora Artes Médicas - (Cap. 5, 6 e 7); Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, Ilma Passos Alencastro Veiga e outros – Papyrus Editora; A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo discursivo – Ana Luiza Bustamante Smolka

– Editora Cortez. **Legislação:** Referencial Curricular Nacional; Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 a 10; Lei nº 8069 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal 9394/96 – Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**Professor de Séries Finais: Referências Bibliográficas:** Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Lei Federal 9.394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 a 10 – Séc. de Educação Fundamental Brasília – MEC/S; E;F; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez; Lei n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Reflexões sobre alfabetização – Emília Ferreiro – Editora Cortez; Ensino: as abordagens do processo – Maria da Graça N. Mizukami; Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; A formação social da mente – L. Vygotsky – Editora Martins Fontes – SP; O educador e a moralidade infantil – uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras edições e Livraria Ltda. – Campinas – SP; Educação como prática da Liberdade – Paulo Freire – Editora Paz e Terra S/A; Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro – Maria da Graça Azenha – Editora Ática; Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem – Sara Paín – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Violência e Educação – Regis de Moraes – Papyrus Editora - (Cap. 1, 2, 3 e 4); Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento – César Coll Salvador – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Pensamento e Linguagem – L. S. Vygotsky – Livraria Martins Fontes Editora Ltda – São Paulo – SP; Escola – leitura e produção de textos – Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodríguez – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Os sete saberes necessários à Educação do Futuro – Edgar Morin – Editora Cortez – São Paulo – SP; A Organização do Currículo por projetos de trabalho – Fernando Hernandez Montserrat Ventura – Editora Artes Médicas - (Cap. 5, 6 e 7); Repensando a Didática – Antonia Osina Lopes, Ilma Passos Alencastro Veiga e outros – Papyrus Editora; A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo discursivo – Ana Luiza Bustamante Smolka – Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget – O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio – Maria da Glória Seber; Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29,30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

**Professor de Séries Finais (Português): Fonética e Fonologia:** Fonema e Sílabas; Ortografia; Acentuação. **Morfologia:** Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. **Sintaxe:** Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras “Que” e “Se”; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. **Estilística:** Figuras de Linguagem. **Redação:** Tipos de Composição; Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto. **Literatura:** Literatura Brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Língua Portuguesa).

**Professor de Séries Finais (Matemática): 1. Aritmética e Conjuntos:** Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. **2. Álgebra:** Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. **3. Espaço e Forma:** Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. **4. Tratamento de Dados:** Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Matemática).

**Professor de Séries Finais (Geografia): I – Noções básicas de Geografia:** Noções de Espaço: Conceitos e espaço em transformação; Orientação: Rosa dos Ventos e Coordenadas geográficas; Fusos horários: Fusos do Brasil, Horários de verão; Cartografia: Projeções, Escalas, Legendas, Sensoriamento remoto; Noções de Astronomia, Origem do Universo; O Sistema Solar; Movimentos da Terra; Estações do ano; Fases da Lua; **II – Geografia do Brasil e Regional:** A organização do espaço geográfico brasileiro; Posição geográfica do Brasil: localização e limites; Regionalização; O Brasil no contexto Mundial; Aspectos físicos: relevo, clima,

vegetação e hidrografia; Aspectos humanos: formação e cultura da população, crescimento, distribuição, estrutura (etária, sexual, atividades setoriais e indicadores socioeconômicos), urbanização e suas consequências; Aspectos econômicos: atividade agropecuária (evolução, sistemas e áreas de produção, mão de obra e questão agrária), extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais, os meios de transportes e circulação de mercadorias; Os principais problemas ambientais rurais e urbanos. **III – Geografia Geral e Geopolítica:** Organização do espaço mundial; Divisão geográfica dos continentes; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Aspectos físicos dos continentes: relevo, clima, vegetação, hidrografia e dinâmica interna e externa da Terra; Aspectos humanos mundiais: teorias demográficas e crescimento, distribuição, estrutura, indicadores socioeconômicos. Aspectos econômicos: atividade agropecuária (modos, sistemas e áreas de produção) extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais (tipos de indústrias, áreas industriais e sistemas de produção); A Geopolítica Mundial: da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial; O processo de globalização e suas implicações; Os blocos econômicos e suas áreas de influências: (MERCOSUL, União Européia, NAFTA, APEC e outros); Os fluxos comerciais, de transportes e comunicações; A economia mundial: G-8, G-20, Rodada Doha, China, Tigres Asiáticos, transformações do leste europeu, nacionalismo e áreas de conflitos e guerrilhas; A questão ambiental; Os desafios da conservação ambiental: As interações entre sociedade e natureza; Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental I e II e Médio.

**Professor de Séries Finais (História):** Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental (História).

**Professor de Séries Finais (Ciências): Ecologia:** populações comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. **Seres vivos:** classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungi; protista e monera; **Citologia e genética:** Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; **Mecânica:** grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRUV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. **Óptica, ondulatória e termologia:** a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos; **Eletricidade e magnetismo:** cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potência e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; ímãs e bobinas. **Química:** matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isóbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas; **Ensino de ciências:** porque ensinar ciências?; construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; história e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente (CTSA). **Parâmetros curriculares Nacionais: Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Temas Transversais.**

**Professor de Séries Iniciais e Finais (Artes):** A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte.

**Professor de Séries Iniciais e Finais (Educação Física):** Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física;

Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

**ANEXO II**

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2015 DO MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE.

NOME CANDIDATO: \_\_\_\_\_

N.º. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- ( ) CONTRA a formulação das questões e quesitos;
- ( ) CONTRA o indeferimento da inscrição;
- ( ) CONTRA o resultado do gabarito provisório;
- ( ) CONTRA a pontuação atribuída na classificação final;
- ( ) CONTRA a classificação final.

REFERENTE PROVA:

N.º da Questão: \_\_\_\_\_

Gabarito Oficial: \_\_\_\_\_

Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Fundamentação do Recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs.: Preencher a máquina ou digitar e entregar este formulário em 2 (duas) vias, na Prefeitura Municipal de MIRIM DOCE. Uma via será devolvida com protocolo.

**MIRIM DOCE (SC)**, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebedor/Responsável

**ANEXO III**

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - Nº 05/2015</b>			<b>Nº da Inscrição</b>
Cargo:			
Nome do (a) Candidato (a):			
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M ( ) F ( )	
CPF:	Título Eleitoral:		
Estado Civil:	e-mail:		
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ( )	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.			
Mirim Doce, ...../...../.....		Assinatura do Candidato	

Via da Coordenação do Processo Seletivo

=====

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - Nº 05/2015</b>			<b>Nº da Inscrição</b>
Cargo:			
Nome do (a) Candidato (a):			
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta ou Azul) e chegar com 30 minutos de antecedência.			
Mirim Doce, ...../...../.....		Assinatura do Responsável pelo recebimento	

Via Candidato para apresentar na realização das provas.

## ANEXO IV - REQUERIMENTO

### Condição especial para REALIZAÇÃO de provas

\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no PROCESSO SELETIVO n.º 05/2015 DO MUNICÍPIO MIRIM DOCE – SC, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, requer à Comissão Coordenadora do referido Processo Seletivo condição especial para realização de provas, conforme item 4 do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) ( ) **Prova Ampliada**

Fonte n.º \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

2) ( ) **Sala Especial**

Especificar: \_\_\_\_\_

3) ( ) **Leitura de Prova:**

4) ( ) **Outra Necessidade:**

Especificar: \_\_\_\_\_

Nestes Termos,  
Pede Deferimento!

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



**ANEXO V**  
**FICHA PARA CONTAGEM DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS**

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

<b>PONTUAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - PROCESSO SELETIVO 05/2015</b>			
<b>Cargo:</b>			
<b>ESPECIFICAÇÕES DO CERTIFICADO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Certificado de Especialização (latu sensu) na área da Educação			
Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia na área específica que pretende atuar caso seja classificado.			
Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.			
Certificado de conclusão do Ensino Médio (Magistério) com frequência na graduação de Pedagogia a partir da 2ª fase.			
Certificado de conclusão do Ensino Médio com frequência na graduação de Pedagogia a partir da 2ª fase.			
Tempo de Serviço Público (0,5 pontos por cada mês de trabalho) <sup>1</sup>			
Horas de curso de Educação Continuada realizados no período de (01/01/2012 a 30/10/2013), com certificados devidamente registrados no órgão competente sendo que para cada hora de curso o candidato somará 0,01 pontos, até o limite de 300 horas.			

<sup>1</sup> - Não soma na contagem de títulos, apenas para o critério de desempate.

**Total Geral de Pontos** \_\_\_\_\_

Mirim Doce, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato inscrito

<b>PONTUAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - PROCESSO SELETIVO 05/2015</b>			
<b>Cargo:</b>			
<b>ESPECIFICAÇÕES DO CERTIFICADO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Certificado de Especialização (latu sensu) na área da Educação			
Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia na área específica que pretende atuar caso seja classificado.			
Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.			
Certificado de conclusão do Ensino Médio (Magistério) com frequência na graduação de Pedagogia a partir da 2ª fase.			
Certificado de conclusão do Ensino Médio com frequência na graduação de Pedagogia a partir da 2ª fase.			
Tempo de Serviço Público (0,5 pontos por cada mês de trabalho) <sup>1</sup>			
Horas de curso de Educação Continuada realizados no período de (01/01/2012 a 30/10/2013), com certificados devidamente registrados no órgão competente sendo que para cada hora de curso o candidato somará 0,01 pontos, até o limite de 300 horas.			

Comprovante do (a) candidata.

## ANEXO VI

## CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 05/2015

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
30/11/2015	Publicação do Edital
01 e 02/12/2015	Prazo para impugnação do Edital
03/12 à 22/12/2015	Período de Inscrições
07/01/2016	Publicação do rol de inscritos
07 e 08/01/2016	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
11/01/2016	Homologação das Inscrições
<b>17/01/2016</b>	<b>Realização da Prova Escrita</b>
17/01/2016 após as 18h	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita
18 e 19/01/2016	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita
25/01/2016	Publicação do Gabarito Definitivo, Notas da prova escrita, prova de títulos, tempo de serviço e a respectiva classificação
26 e /27/01/2016	Prazo para recursos da nota da prova escrita prova de títulos, tempo de serviço e nota final.
29/01/2016	Homologação do resultado final
01/02/2016	Chamada do processo seletivo